

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência de Dados e Gestão, Matemática Aplicada e Ciência de Dados, Matemática Aplicada à Economia, Matemática Aplicada à Gestão, Estatística Aplicada, Matemática Aplicada, Ciência de Dados ou Engenharia e Ciência de Dados, para exercício de funções na Unidade Analítica de Dados (CNAEF 460, 461, 462, 481 ou 529)**

**ATA N.º 5**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h40, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência de Dados e Gestão, Matemática Aplicada e Ciência de Dados, Matemática Aplicada à Economia, Matemática Aplicada à Gestão, Estatística Aplicada, Matemática Aplicada, Ciência de Dados ou Engenharia e Ciência de Dados, para exercício de funções na Unidade Analítica de Dados (CNAEF 460, 461, 462, 481 ou 529), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 19993/2023, 2.ª série, n.º 202, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202310/0501, ambos de 18 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Marta Cotrim, Chefe da Divisão de Marketing e Inovação.

1.º Vogal Efetivo: Solange Lima, Chefe da Unidade Analítica de Dados;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0501.

2. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo, no caso concreto deste procedimento concursal, aplicar-se o segundo método de seleção a 20 (vinte) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, a

verdade é que o primeiro método de seleção foi somente aplicado a quatro candidatos que compareceram e lograram classificação igual ou superior a 9,5 valores.

3. O segundo método de seleção- avaliação psicológica- foi aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), no passado dia 30 de janeiro.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h22, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado por: **Marta Maria Manso Cotrim**  
Num. de Identificação: 10602968  
Data: 2024.02.06 09:28:18+00'00'

**Presidente**

Assinado por: **SOLANGE ALEXANDRA LIMA**  
Num. de Identificação: 12073733  
Data: 2024.02.06 09:08:49+00'00'

**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**